

**Edital 099/2018 de 24 de outubro de 2018**  
**TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E INGRESSO ESPECIAL 2019/1**

A IMED, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A., credenciada pela Portaria MEC nº 4.634, de 29/12/2004, publicada no DOU de 30/12/2004, e reconhecida através da Portaria nº 524, de 10 de maio de 2012, através do seu Diretor Geral, Prof. Eduardo Capellari, informa que estarão abertas, no período de **29 de Outubro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2019, conforme a disponibilidade de vagas nos seguintes cursos:

**CAMPUS PASSO FUNDO**

Administração	Portaria MEC nº 269, de 03/04/2017 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 494, de 29/06/2015 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 732, de 23/12/2013 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 269, de 03/04/2017 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 1012, de 25/09/2017 (DOU)
Engenharia Elétrica	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 721, de 27/11/2014 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 310, de 15/07/2016 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 135, de 01/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 269, de 03/04/2017 (DOU)

**CAMPUS PORTO ALEGRE**

Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 334, de 05/05/2015 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

As vagas remanescentes são ofertadas para candidatos de transferência, reingresso para portadores de diplomas de graduação e ingresso especial, sob as seguintes condições:

I Para **transferência** o candidato deve:

a) Estar regularmente matriculado ao curso para o qual pretende transferir-se, ou curso afim em qualquer instituição de ensino superior brasileira devidamente autorizada pelo Ministério da Educação;

b) Apresentar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga, através de abertura de protocolo na Central de Atendimento da IMED ou através do site [www.ingressoespecial.imed.edu.br](http://www.ingressoespecial.imed.edu.br):

1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas;
2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
4. atestado de regularidade com o ENADE;
5. sistema de avaliação da IES de origem;
6. fotocópia da cédula de identidade;
7. fotocópia do CPF.

II O **portador de diploma de graduação (REINGRESSO)** deve:

a) Apresentar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga, através de abertura de protocolo na Central de Atendimento da IMED ou através do site [www.ingressoespecial.imed.edu.br](http://www.ingressoespecial.imed.edu.br): 1. Cópia autenticada do diploma, legalmente registrado; 2. Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, constando as notas e carga horária das disciplinas cursadas; 3. Programas das disciplinas cursadas - documento original, carimbado e assinado; 4. Fotocópia da cédula de identidade; 5. Fotocópia do CPF.

III Para **ingresso especial** o candidato deve:

a) apresentar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga, através de abertura de protocolo na Central de Atendimento da IMED ou através do site [www.ingressoespecial.imed.edu.br](http://www.ingressoespecial.imed.edu.br): 1. Histórico escolar original do ensino médio ou equivalente; 2. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente original, caso este não seja mencionado no Histórico Escolar; 3. Fotocópia da cédula de identidade; 4. Fotocópia do CPF.

IV O processo seletivo de que trata o presente Edital, será realizado mediante análise do histórico escolar do candidato, levando-se em consideração o desempenho acadêmico. Havendo maior número de candidatos do que o número de vagas, será considerado a ordem de solicitações na Central de Atendimento da IMED.

V A divulgação dos resultados, será realizada a partir do dia 15 de fevereiro de 2019, através do contato da Central de Atendimento. As matrículas acontecerão conforme agendamento.

VI O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para **efetivação da matrícula**:

- a) Cópia de RG
- b) Cópia de CPF
- c) Cópia de Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original
- g) Cópia do Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- h) Cópia do Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)
- i) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

VII No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, RG e CPF.

VIII Os candidatos selecionados que tiverem feito a sua solicitação de vaga através do site [www.ingressoespecial.imed.edu.br](http://www.ingressoespecial.imed.edu.br), deverão entregar todos os documentos citados neste edital no ato da matrícula.

IX Perderá a vaga o candidato que não apresentar todos os documentos citados neste edital no ato da solicitação de vaga, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário agendado.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Os candidatos não selecionados, ou que por qualquer motivo cancelarem a matrícula, poderão retirar os documentos entregues na Central de Atendimento da IMED até a data de 31 de março de 2019, após esta data todos os documentos entregues serão descartados.

Passo Fundo (RS), 29 de outubro de 2018.

**Eduardo Capellari**  
Diretor Geral  
IMED